



ESTADO DO CEARA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
VÁRZEA ALEGRE-CEARÁ

Adm. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 020/90, de 05 de dezembro de 1990

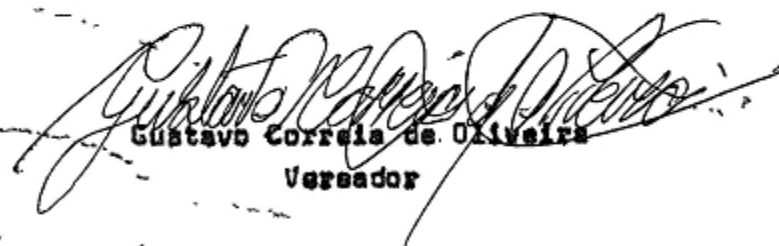
Denomina rua e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica denominada de Manuel Dantas de Sousa a rua "C" do loteamento D, Rquinha Fluza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 05 de dezembro de 1990.

  
Gustavo Correia de Oliveira  
Vereador

APROVADO  
05/12/90  
Antonio Francisco da Silva  
Câmara Municipal